ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE, REGISTROS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/09/2019), às dez horas (10:00h), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, localizada na Pç. Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante(s), adiante identificado(s), com finalidade da continuação da sessão do dia 01/08/2019, em decorrência da suspensão do certame referente as propostas de preços. O Pregoeiro, recepcionou a planilha detalhada dos custos da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,** conforme foi solicitada, ao tempo que repassou ao setor de para a Secretaria M. de Obras, de acordo com a Comunicação Interna, no dia 06/08/2019, descrevendo a situação da proposta de preços - valores unitários - da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,** na qual as demais concorrentes **JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME**, **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME,** suscitaram diante da oferta da proposta de preços estão devidamente inexequíveis. Quanto a menção feita por parte das concorrentes. Expedido tal feito, a Secretaria Municipal de Obras expediu o parecer técnico de engenharia – análise das proposta de preços comercial quanto as planilhas e composições, resultando na desclassificação de alguns itens da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME** e classificação dos valores das propostas de preços da empresas **JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME e R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.** Ao tempo que fora recebido o parecer técnico do setor de engenharia, o Pregoeiro, encaminhou a Comunicação Interna ao setor da procuradoria geral a fim de subsidiar a aprecição e fundamentação legal quanto aos aspectos que norteam os parâmetros das propostas de preços das empresas **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME** e **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, conforme consta em anexo. Adiante, acolhida todas as notas de esclarecimento expedida pela Sec. Muncipal de Obras e Procuradoria Geral, o Pregoeiro, comunicou aos liciantes através do e-mail sobre a retomada da sessão, na qual se faz presente somente os representantes das empresas: **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME** e **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.** Registra-se que não compareceu para a sessão o representante da empresa **CONCRETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Antes de proclmar o início da fase de lances o Pregoeiro expressou aos licitantes o resultado expedido por cada órgão, na qual mecionou que de acordo com o parecer técnico da Sec. Municipal de Obras, a desclassificação e classificação dos itens das empresas. Iniciando a fase competitiva, o Pregoeiro, repassou novamente as regras já impostas no texto editalício, na qual os lances devem ser ordenados cronologicamente para as ofertas de forma decrescente dos itens

estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme consta no mapa de rodadas. Encerrando a fase competitiva, o Pregoeiro, registra os valores das empresas **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,** perfazendo o valor total de R$ 20.082,50 (vinte mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME**, perfazendo o valor total de R$ 646.930,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais); **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME,** perfazendo o valor total de R$ 2.284.810,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais). O Pregoiro, solicitou a Equipe de Apoio, que proceda com a abertura dos invólucros nº 02 – Documentos de Habilitação, das empresas vencedoras: **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME** e **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME;** para que seja procedida a consulta nos sites correspondente, autenticidade e demais atos pertinentes a fase de habilitação. Finalizando a análise dos documentos de habilitação, foi constatado que as empresas: **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME** e **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, apresentaram todos os documentos correspondente ao item 12.0 – Habilitação do edital, sendo consideradas habilitadas. Encerrando todos os registros, o Pregoeiro, comunica que as empresas: **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME** e **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME,** estão consideradas: *classificadas, vencedoras e habilitadas*, por terem atendidas a todas exigências e cumprimento do texto editalício. Encerrada essa etapa, o Pregoeiro, comunicou aos representantes das empresas que será franqueada a palavra aos licitantes nenhum não fez uso da palavra quantos aos requisitos das propostas de preços e documentos de habilitação. Quanto a interposição recursal, o Pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes quando o representante da empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME,** manifestou interesse para apresentar as razões sobre os motivos da sua desclassificação dos itens já declarado que é responsável e declara todos os custos descritos valores constantes da proposta de preços mencionados pela Sec. Municipal de Obras, e ainda aludiu que a empresa **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME** vencedora dos itens constantes do mapa de rodadas deve ser inabilitada por apresentar o valor final acima do seu do capital social R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Já as demais licitantes **R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME e JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME,** comunicaram expressamente as suas renúncias. Por oportuno, informa ao(s) licitante(s) que os invólucros abertos, por não terem serventia e não deterem dados relevantes ao procedimento licitatório serão destruídos, o que foi feito a presença de todos sob nenhuma contestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, às 14h 25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos), a qual vai assinada por todos o(s) licitante(s) presente(s) Pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro

Jâmisson Santos
Equipe de Apoio

Anderson Santos da Conceição
Equipe de Apoio

LICITANTE(S):

JKD – SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.788.645/0001-15, com sede à Rua Ver Aticos Dantas, nº 127, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, através o seu sócio administrador o Sr. Thiago Oliveira Santos, portador do R.G. nº 34110437 SSP/SE e CNPF nº 031.642.425-06.

R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.813/0001-56, com sede à Povoado Castanhal, Zona Rural, Siriri, Estado de Sergipe, através o seu sócio administrador o Sr. Redival da Silva, portador do R.G. nº 716.743 SSP/SE e CNPF nº 265.846.975-68.

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.152.231/0001-41, com sede à Rua Armindo Guaraná, nº 478, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, através o seu procurador o Sr. Hermínio Andrade Mota Júnior, portador do R.G. nº 99001065822 SSP/AL e CNPF nº 010.264.874-39.